



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 - SOST / MPT

Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação na vigilância em saúde e segurança do trabalhador de oficinas de trabalho no sistema prisional do Estado do Rio Grande do Norte

### PROCESSO SELETIVO PARA DIVERSOS CARGOS

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de desenvolver inovação em tecnologia da informação na vigilância em saúde e segurança do trabalhador de oficinas de trabalho no sistema prisional do Estado do Rio Grande do Norte.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O presente edital destina-se à seleção de (estudantes da UFRN/Especialista Convidado e pesquisadores) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico de Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação na vigilância em saúde e segurança do trabalhador de oficinas de trabalho no sistema prisional do Estado do Rio Grande do Norte.

**1.2** A Banca Examinadora será composta por:

- a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho – Presidente
- b) Patrick Cesar Alves Terrematte – Membro;
- c) André Santiago da Fonseca Silva – Membro;

**1.3** Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.



## 2. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

2.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

2.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.

2.2. Os(as) candidatos(as) estudantes/discentes deverão ter matrícula ativa em instituição de ensino.

2.3. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas no **Anexo I**.

2.4. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas.

2.5. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.

2.6. As atividades dos candidatos nas respectivas vagas poderão ser ajustadas consoante as necessidades específicas do projeto e conforme definido pela coordenação do mesmo.

## 3. DAS VAGAS E DA BOLSA

3.1. Serão ofertadas vagas de cadastros distribuídas da seguinte maneira:

3.1.1. **Cadastro de reserva para o perfil 01 - PESQUISADOR DESENVOLVEDOR:** graduado em computação com experiência profissional, atuará no desenvolvimento e testes do sistema de forma presencial (ou híbrida).

3.1.2. **Cadastro de reserva para o perfil 02 - BOLSISTA DE GRADUAÇÃO DESENVOLVEDOR:** discente de graduação na área de computação da UFRN, atuará no desenvolvimento do sistema de forma presencial (ou híbrida).

3.1.3. **Cadastro de reserva para o perfil 03 - BOLSISTA DE GRADUAÇÃO DESIGNER:** discente de graduação na área de Design e afins da UFRN, atuará nas soluções UX/UI do sistema de forma presencial (ou híbrida).

3.2. O valor das bolsas e seus pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.



## 4. DA VEDAÇÃO

**4.1.** Para os fins do art. 151 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD ficam vedadas:

I - a concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

II - a concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

III - a concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

IV - a concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

V - a cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no, da Lei no 8.112, de 1990, com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

VI - o pagamento de bolsas que caracterizam contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 - COSIT - Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);

VII - a concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);

VIII - o pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio; e

IX - o pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato.

**4.2.** Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às



atividades remuneradas com retribuições pecuniárias (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).

**4.3.** A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN nem contraprestação de serviço, e não dá direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.

**4.4.** Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições estarão abertas no período de **25/11/2024 até às 23h59 de 01/11/2024** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo II e envio da documentação de Currículo e Comprovações constante no Anexo I para o formulário: <https://forms.gle/YF58TrjHP6semhQb7>

**5.2.** Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem todos os documentos exigidos pelo perfil no Anexo I, dentro do prazo de inscrição e em formato digital “PDF”.

**5.3.** O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).

**5.4.** A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos, falhas de comunicação, outros fatores de ordem técnica ou eventuais inelegibilidades.

**5.5.** Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas .

**5.6.** Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição, e do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>



5.7. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.8. As inscrições são gratuitas.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Banca Examinadora designada pela coordenação do projeto.

6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições e Análise curricular e (2) entrevista.

6.3. Na homologação das inscrições, a Banca Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nesta etapa apenas os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo de acordo com a Banca Examinadora.

6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **02/11/2024**, sendo enviada para os candidatos inscritos, por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.

6.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

**6.6. Na etapa de Homologação das inscrições e análise curricular, serão eliminados os candidatos que não enviarem a documentação completa com os documentos exigidos e comprovação de experiência acadêmica ou profissional no perfil da vaga descrito no Anexo I.**

6.7. As entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados na etapa de análise de currículo serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Banca Examinadora, conforme Anexo III;



**6.8.** A Banca Examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

**7.1.** A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de entrevista, sendo considerados eliminados aqueles que obtiverem nota menor que 7,0 (sete), seguindo os critérios abaixo:

**7.1.1.** Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;

**7.1.2.** Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou linguagens previstas no projeto;

**7.1.3.** Disponibilidade de tempo para participar de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto;

**7.2.** O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **05 de Novembro de 2024**;

**7.3.** A data da divulgação do resultado do processo seletivo poderá ser ajustada conforme a necessidade do certame e sem aviso prévio.

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

**8.1.** Os candidatos aprovados em cadastro de reserva no processo seletivo poderão ser convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, os critérios de classificação, e conforme necessidade demanda da coordenação do projeto.



## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

9.2. Para informações adicionais, contatar por e-mail:  
[saudeocupacionalimd@gmail.com](mailto:saudeocupacionalimd@gmail.com)

**Natal/RN, 25 de Outubro de 2024.**

**Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho**

COORDENADOR(A) DO PROJETO

*Presidente da Banca Examinadora.*



## ANEXO I

PERFIL 01 - PESQUISADOR ESPECIALISTA DESENVOLVEDOR	
<b>Tipo de bolsa</b>	<b>PESQUISADOR EXTERNO</b>
<b>Número de vagas</b>	1 vaga
<b>Cadastro de reserva</b>	Sim
<b>Carga horária semanal</b>	20h
<b>Vaga exclusiva para pessoas da UFRN</b>	Não
<b>Remuneração mensal</b>	R\$ 2.500,00
<b>Turno de trabalho</b>	Matutino ou vespertino
<b>Modalidade de trabalho</b>	Presencial
<b>Formação necessária</b>	Graduação em Computação ou áreas afins;
<b>Requisitos básicos</b>	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
<b>Conhecimentos necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimentos em orientação a objetos;</li><li>- Conhecimentos em programação WEB utilizando a linguagem PHP;</li><li>- Conhecimento do framework PHP Laravel e PHPUnit;</li><li>- Conhecimentos em testes unitários e automatizados;</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimentos em desenvolvimento Web com CSS, Javascript e HTML;</li><li>- Ter iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, ser comunicativo e fazer bom uso do português;</li><li>- Conhecimento ou experiência em projetos utilizando Scrum e Git.</li></ul>
<b>Principais atividades a serem executadas</b>	Realização de desenvolvimento e teste.
<b>Documentos exigidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Comprovante de matrícula em curso de graduação em Computação ou afins;</li><li>b) Histórico acadêmico de curso em Computação (atual e anterior, caso haja)</li><li>c) Currículo Lattes</li><li>d) Comprovante de vínculo em projetos anteriores– técnicos e acadêmicos</li><li>e) Comprovada experiência profissional na área do perfil ou declaração de atuação como bolsista em projeto de desenvolvimento de soluções tecnológicas na área de TI.</li></ul>



**PERFIL 02 - BOLSISTA DE GRADUAÇÃO DESENVOLVEDOR**

<b>Tipo de bolsa</b>	<b>BOLSISTA ALUNO DE GRADUAÇÃO</b>
<b>Número de vagas</b>	4 vagas
<b>Cadastro de reserva</b>	Sim
<b>Carga horária semanal</b>	20h
<b>Vaga exclusiva para pessoas da UFRN</b>	Sim
<b>Remuneração mensal</b>	R\$ 2.500,00
<b>Turno de trabalho</b>	Matutino ou vespertino
<b>Modalidade de trabalho</b>	Presencial
<b>Formação necessária</b>	Graduação em andamento na UFRN em Computação ou áreas afins;
<b>Requisitos básicos</b>	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
<b>Conhecimentos necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimentos em orientação a objetos;</li><li>- Conhecimentos em programação WEB utilizando a linguagem PHP;</li><li>- Conhecimento do framework PHP Laravel;</li><li>- Conhecimentos em desenvolvimento Web com CSS, Javascript e HTML;</li><li>- Ter iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, ser comunicativo e fazer bom uso do português;</li></ul>



	- Conhecimento ou experiência em projetos utilizando Scrum e Git.
<b>Principais atividades a serem executadas</b>	Realização de desenvolvimento e teste.
<b>Documentos exigidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>f) Comprovante de matrícula em curso de graduação em Computação ou afins;</li><li>g) Histórico acadêmico de curso em Computação (atual e anterior, caso haja)</li><li>h) Currículo Lattes</li><li>i) Comprovante de vínculo em projetos anteriores– técnicos e acadêmicos</li><li>j) Comprovada experiência profissional na área do perfil ou declaração de atuação como bolsista em projeto de desenvolvimento de soluções tecnológicas na área de TI.</li></ul>



**PERFIL 03 - BOLSISTA DE GRADUAÇÃO DESIGNER**

<b>Tipo de bolsa</b>	<b>BOLSISTA ALUNO DE GRADUAÇÃO</b>
<b>Número de vagas</b>	1 vaga
<b>Cadastro de reserva</b>	Sim
<b>Carga horária semanal</b>	20h
<b>Vaga exclusiva para pessoas da UFRN</b>	Sim
<b>Remuneração mensal</b>	R\$ 1.500,00
<b>Turno de trabalho</b>	Matutino ou vespertino
<b>Modalidade de trabalho</b>	Presencial
<b>Formação necessária</b>	Graduação em andamento na UFRN em Design ou áreas afins;
<b>Requisitos básicos</b>	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
<b>Conhecimentos necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Experiência em pesquisa com usuários, planejamento e prototipação de interface de sistemas web;</li><li>- Conhecimento em arquitetura da informação, design de interação e usabilidade de sistemas web, e UX/UI;</li><li>- Conhecimento em ferramentas gráficas de prototipação de sistema web e de materiais gráficos de apoio;</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimento intermediário/avançado em ferramentas da Adobe (Illustrator, Photoshop, Lightroom, etc) Figma,</li><li>- Possuir portfólio em behance, github ou similares.</li><li>- Boa capacidade de comunicação e escrita.</li></ul>
<b>Principais atividades a serem executadas</b>	Realização de desenvolvimento e teste.
<b>Documentos exigidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Comprovante de matrícula em curso de graduação em Design ou afins;</li><li>b) Histórico acadêmico de curso em Computação (atual e anterior, caso haja)</li><li>c) Currículo Lattes</li><li>d) Comprovante de vínculo em projetos anteriores– técnicos e acadêmicos</li><li>e) Comprovante de vínculo trabalhista e declaração de atividades desenvolvidas em projeto (caso apresentado em currículo)</li></ul>



## ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO	
DEPARTAMENTO/UNIDADE	
ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA	<input type="checkbox"/> PERFIL 01 - PESQUISADOR DESENVOLVEDOR  <input type="checkbox"/> PERFIL 02 - BOLSISTA DE GRADUAÇÃO DESENVOLVEDOR  <input type="checkbox"/> PERFIL 03 - BOLSISTA DE GRADUAÇÃO DESIGNER
ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO	
TELEFONE (DDD)	

Declaro conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

Assinatura:

---

**OBS. Reunir a ficha de inscrição preenchida e os documentos exigidos em arquivo único PDF, e em seguida assinar digitalmente via GOV.BR.**



## ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
De 25/10/2024 até 01/11/2024	-	Inscrições	Via formulário <a href="https://forms.gle/YF58TrjHP6semhObZ">https://forms.gle/YF58TrjHP6semhObZ</a>
02/11/2024	Publicação das inscrições homologadas e candidatos classificados até às 18h	Homologações das inscrições e Análise de currículo	Envio de e-mail
04/11/2024	Das 08:00 às 12:00h	Entrevista	Pelo link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/zfh-sydf-hgg">meet.google.com/zfh-sydf-hgg</a>
05/11/2024	Até às 18h	Resultado Final	Envio de e-mail

Ficou com alguma dúvida? *Entre em contato através do e-mail*  
**[saudeocupacionalimd@gmail.com](mailto:saudeocupacionalimd@gmail.com)**



Siga o IMD nas redes sociais para ficar  
por dentro de todos os editais:

